

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

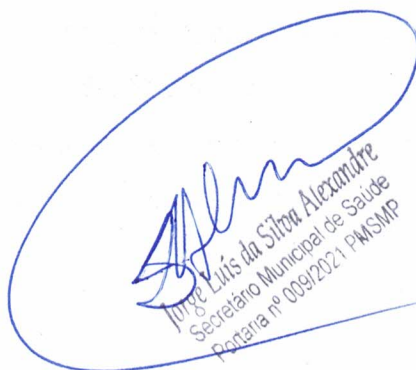
Considerando a necessidade da contratação de locação imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; Considerando também que a Administração Pública, não disponibiliza de imóvel próprio para instalações mencionadas; Considerando que o município não dispõe de recursos para construir uma sede própria para abrigar a Unidade acima citada; Considerando que a escolha recai sobre os imóveis localizados na: Av. Santa Maria, nº 173 – Estrela (**CAPS**), de propriedade do Rita de Cássia Evangelista de Lima.

O imóvel pesquisado atende as finalidades substanciais da administração, haja vista que dispõe de espaço e localização extremamente favorável para os atendimentos do serviço em questão.

Escolha de tal imóvel faz-se por este ser o único da região que atende os interesses da administração, visto que outros imóveis pesquisados não se encontram adaptados para atender as necessidades específicas deste serviço.

Sobre a situação física do imóvel, foi apresentado um laudo de vistoria onde não se constatou nenhum problema na estrutura do mesmo.

04 de Janeiro de 2022



Jorge Luís da Silva Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 009/2021 PMSMP